



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

**Ofício P 1308/3763-2019**  
ME/vr.

Guaratinguetá, 11 de outubro de 2019.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0064-2019**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio para Cooperação Técnica com o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 10 de outubro de 2019.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

**MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES**  
**Presidente da Câmara**  
**Em Exercício**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá – SP